

PORTARIA N.º 56 DE 18/10/2023

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de NOVEMBRO/2023.

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
37004	RAYSSA DA CRUZ MAGALHÃES	03/10/2022	02/10/2023	20/11/2023	04/12/2023	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de outubro de 2023.

**MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Suprimentos  
Decreto nº39.083, de 12/01/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003800370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA** em **18/10/2023 13:45**  
Checksum: **FA0B3B3DBF75BAF3CA99411D4F32F0EA431F1B42A8581F36B027E983EAB828E7**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003800370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.